



**CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB**  
**(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)**

Rua Pe. Jerônimo Munhoz Martins, Nº 185 – Centro – CEP: 58.830-000

C.N.P.J. (M.F.) 01.633.342/0001-01

## **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES**

**Nº 001/2021**

Senhor Presidente,

Os vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, na forma Regimental e depois de ouvido a egrégia Casa Legislativa, Moção de Aplausos e Congratulações ao CABO da PM **EDIVALDO CÍCERO LEITE LIMA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao município de Jericó - PB.

O policial acima citado é merecedor do reconhecimento desta casa, tendo em vista a ação corajosa realizada no dia 29/05/2020. Em que o referido soldado se encontrava de folga, alojando-se no Destacamento Policial Militar de Jericó-PB, momento em que um grupo de criminosos, fortemente armados com fuzis, cercaram a equipe, efetuando vários disparos de arma de fogo contra os policiais que estavam a serviço, para impedir a efetiva ação policial e assim o bando de criminosos pudessem explodir a Agência do Banco Bradesco, na aludida cidade. Instante em que o Cabo Cícero, mesmo estando em menor número e em desvantagem no que tange ao armamento em que portava os assaltantes, contudo, o mesmo, demonstrando coragem e intrepidez, colocaram em risco sua própria vida e integralidade física, agindo com revide ao injusto fogo inimigo do qual também era alvo, logrando êxito em revidar o ataque ao Destacamento, que diante da brava e corajosa ação do Cabo Cícero, os criminosos que se encontravam atirando contra o Destacamento Policial Militar, vieram a evadir-se, e conseqüentemente a não consumação do crime.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta proposição como forma de manifestar nossa alegria e satisfação em aprovar esta **MOÇÃO DE APLAUSO E CONGRATULAÇÕES** para o Cabo da PM EDIVALDO CÍCERO LEITE LIMA por consideráveis serviços prestados no âmbito da Segurança Pública no Município de Jericó- PB.

Câmara Municipal de Jericó, 26 de fevereiro de 2021.

**Autoria:**

KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA

ANTONIO MARCIONES DE SOUSA E SILVA

JOILTON ALAVES MONTEIRO

AUGUSTO DE SOUSA BARBOSA

JOÃO PEREIRA DA SILVA

JARBAS ROSADO DE OLIVEIRA

FRANCEGILDO FRANKLIN DE OLIVEIRA

ADAÍRES CAMPOS DA COSTA

JOSÉ WELINGTON DE OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 001/2021 DE AUTORIA DO PODER  
LEGISLATIVO POR 05 (CINCO) DOS VEREADORES PRESENTES  
EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE  
2021

*Julio Cesar Da Silva*  
*Adelino Campos da Costa*  
*Kennedy de Oliveira Lima*  
*Joilson Alves Martins*

VOTOS Á  
FAVOR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VOTOS  
CONTRÁRIOS

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
VISTO DO PRESIDENTE